

**PORTARIA Nº 1628/2023**

Dispõe sobre disposição de servidor.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8512230-33.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a disposição** da servidora **CARLA AGUIAR MAGALHÃES ARAÚJO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 201472, lotada no Gabinete do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Apoio as Varas de Execuções Penais e da Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação na referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1629/2023

Cria a Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do Mutirão Processual Penal no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício-Circular N. 10/DMF, da lavra da Ministra Rosa Weber, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que trata da realização dos Mutirões Processuais Penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais nos meses de julho e agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência CNJ nº 170 de 20 de junho de 2023 (publicada no DJe/CNJ n. 139/2023, de 22 de junho de 2023, p. 2-4);

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos e de minimizar o impacto na rotina diária dos serviços cotidianos do TJCE;

CONSIDERANDO as indicações do GMF/CE e da CGJ/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do Mutirão Processual Penal no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

I – Juiz Raynes Viana de Vasconcelos, indicado pelo GMF/CE, que Coordenará a Comissão;

II – Juiz Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, indicado pela CGJ/CE;

III - Representante do DMF/CNJ, a ser indicado por ato próprio em data oportuna.

Parágrafo único. O colaborador vinculado ao GMF, Davi Nogueira Marques, coordenará as atividades de secretaria, em especial a colheita, compilação e divulgação dos dados necessários, nos termos das diretrizes constantes na Portaria Presidência CNJ nº 170/2023.

Art. 2º A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1630/2023-GABPRESI

Designa Juiz Corregedor Auxiliar para compor o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24/2019 - Presidência TJCE/CGJCE (DJe 09/01/2019), que instituiu o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 10/2021 - Presidência TJCE/CGJCE (DJe 15/02/2021) acrescentou à composição do Comitê Gestor 01 (um) Juiz Corregedor Auxiliar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2023 (DJe 07/02/2023), que prorroga, até 08 de fevereiro de 2024, a atuação e a composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8514738-49.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Corregedor Auxiliar Felipe Augusto Rola Pergentino Maia para compor o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará